



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEAD- Secretaria de Administração

## 12ª CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024

O **Município da Estância Balneária de Praia Grande**, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, aprovados no **PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS aberto através do Edital nº 002/2024** para as áreas Administração, Educação Física e Sistema de Informação:

### Área: ADMINISTRAÇÃO

| Class. | Nome                              | Data Nascimento | Série       | Deficiente | Nota |
|--------|-----------------------------------|-----------------|-------------|------------|------|
| 19     | SYLLIS CLAUDIA ALVES PAES BEZERRA | 01/10/1994      | 2º SEMESTRE | Não        | 2,25 |

### Área: EDUCAÇÃO FÍSICA

| Class. | Nome                      | Data Nascimento | Série       | Deficiente | Nota |
|--------|---------------------------|-----------------|-------------|------------|------|
| 27     | LARISSA VIEIRA COUTINHO   | 18/03/2000      | 2º SEMESTRE | Não        | 2,20 |
| 28     | GIOVANNA NUNES DOS SANTOS | 02/07/2004      | 2º SEMESTRE | Não        | 2,20 |

### Área: SISTEMA DE INFORMAÇÃO

| Class. | Nome                   | Data Nascimento | Série       | Deficiente | Nota |
|--------|------------------------|-----------------|-------------|------------|------|
| 6      | GABRIEL RIGONI MARTINS | 18/01/2005      | 3º SEMESTRE | Não        | 2,86 |

### ATENÇÃO: LER ATENTAMENTE AS RECOMENDAÇÕES ABAIXO

- Os candidatos deverão comparecer **até o dia 11/04/2025** na Divisão de Estágios, Plano de Carreira e Convênios na Secretaria Municipal de Administração, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 as 16:00 horas para entrevista com a Secretaria requisitante, e informação relativas ao Termo de Compromisso de Estágio e carta de encaminhamento para abertura de conta corrente no banco indicado
- Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
  - a) Documento de identidade **original**;
  - b) Atestado de Matrícula **original** atualizado (emitido dentro dos últimos 30 dias) do curso em vigência;
  - c) Comprovante de Residência (**cópia simples**);
    - Só serão aceitos como comprovantes de residência, contas de água ou luz, em nome do candidato, dos pais do candidato ou de conjugue. Caso o candidato apresente comprovante de residência em nome de terceiros, é necessário trazer uma declaração de residência com firma reconhecida em cartório.
  - d) R.G. (**cópia simples**);
  - e) C.P.F. (**cópia simples**);
  - f) Certidão de Nascimento / Casamento (**cópia simples**);
  - g) Certificado de Alistamento Militar / Reservista (**cópia simples**);
  - h) Carteira Profissional (Foto, Qualificação Civil) (**cópia simples**);
  - i) Comprovante de Situação cadastral no CPF, obtido através do endereço eletrônico [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)
  - j) Cartão Transporte (**cópia simples**), como discriminado abaixo, exceto para maiores de 60 anos, **não podendo ser o escolar**:



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEAD- Secretaria de Administração

- Para moradores do Município de Praia Grande, cartão emitido pela Viação Piracicabana;
- Para moradores dos demais municípios, cartão emitido pela BR Mobilidade.

### k) NIS (cópia simples)

- Serão aceitos como documentos de NIS:  
Cópia do Cartão Cidadão, Carteirinha PIS/PASEP, anotação em Carteira de Trabalho; Documento original emitido pela Caixa Econômica Federal, quando for PIS; Documento original emitido pelo Banco do Brasil quando for PASEP.
- Caso o candidato não compareça, dentro do prazo estipulado, perderá o direito a contratação.
- Caso o candidato deseje o **reposicionamento para o final da fila de aprovados**, deverá comparecer na Divisão de Estágios, Plano de Carreira e Convênios na Secretaria Municipal de Administração, dentro do prazo estipulado, e assinar o termo de ciência que poderá solicitar a recolocação uma única vez e que a convocação poderá ou não se efetivar no período de vigência do referido Processo Seletivo.

Em 04 de abril de 2025.

**RONALDO FERREIRA DE ALCANTARA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO**